

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano VI | Edição nº 1112



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.446, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Revoga Portaria que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4.431, de 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.447, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ARIELE DE TOLEDO RAMALHO**, portador do CPF nº 511.***.***-08, habilitada no Concurso Público nº 01/2025, classificado em 5º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.448, DE 30 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia servidor para cargo

público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **TAUANA APARECIDA DA ROSA FARIA**, portadora do CPF nº 426.***.***-98, habilitada no Concurso Público nº 01/2025, classificado em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de julho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 31 de julho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 027/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 027/2024, Processo Licitatório nº 072/2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021”.* Objeto: *“Contratação de Empresa especializada em locação de relógios de ponto com reconhecimento facial, pelo período de 12 (doze) meses”.* Lindóia, 31 de julho de 2025. Luciano Francisco de Godói Lopes - Prefeito Municipal.